CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 60/2022

Autor: Vereador Átila do Congo

Ementa: Concede a Medalha Thomé de Souza a Anderson Alves Sampaio Santos.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Átila do Congo, concede a Medalha Thomé de Souza a Anderson Alves Sampaio Santos. Conforme elencado no Projeto em análise, "Nascido em 23 de julho de 1980, nesta capital, hoje encontra-se com 42 anos; Filho da Senhora Ivone Santos Alves e do Senhor Ademir Sampaio Santos. O homenageado, consoante currículo abaixo, possui todas as qualificações necessárias para a concessão da honraria. Formação acadêmica: Bacharel em Segurança Pública, Bacharel em Administração com Especialização em Marketing, Bacharel em Teologia, Pós-graduação em Gestão da Excelência da Segurança, Pós-graduação em Gênero, Corporeidade e Religião".

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, de de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ

RECEBIDO
EM, 23/11/22
CCJ